



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**PORTARIA Nº 019/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data:	24/01/2024
Edição:	1730 Ano VII
<b>Medéia Ap<sup>a</sup> de Souza</b> Agente Administrativa Matrícula 291	

*“Demite Servidor do cargo que menciona com base no Processo Administrativo Disciplinar 001/2023 e da outras providências”.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 001/2023, que tramitou neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor, **CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Símbolo **MOT**, matrícula nº 1159, nomeado através da Portaria nº 260/2022 de 16 de novembro de 2022, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, desta Prefeitura Municipal, com fundamento previsto no art. 173, inciso V c/c 179, incisos I, IV e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal, em razão da infringência do art.160, incisos II, IV, V, IX e art. 161 incisos IV, VI e VII, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Glória de Dourados.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal